



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Educação



EDITAL PPGE – UFPE 02/2019

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital e convida os professores, especialmente da UFPE, a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente permanente do PPGE, nos termos aqui estabelecidos.

OBJETO DO EDITAL O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de credenciamento de novos professores ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a resolução Nº 01/2014, que regulamenta o ingresso de docentes no Programa e a Resolução Nº 02/2014, que regulamenta os critérios de avaliação da produção bibliográfica dos docentes permanentes do PPGE.

INSCRIÇÃO: Período de Inscrição: 21 de maio a 04 de junho de 2019, das 08h às 17h. Local: Secretaria do PPGE, Centro de Educação - UFPE.

REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

- a) Ter obtido o título de doutor em educação ou áreas afins, há pelo menos um ano;
- b) Possuir experiência na orientação de alunos no âmbito da graduação ou da pós-graduação;
- c) Exercer a docência em curso de graduação;
- d) Coordenar e/ou participar de projeto de pesquisa aprovado por instituição de Fomento (CNPQ, CAPES ou FACEPE) ou pelo setor responsável na instituição que mantém vínculo;
- e) Para os professores orientadores de alunos de mestrado, ter produzido, no período de 2016 a 2019, 4 produções bibliográficas, sendo 2 publicações em periódicos B2 ou superior na área de educação; mais duas publicações, que podem ser livro, capítulo de livro, artigo qualificado na área de educação ou trabalho completo em anais de eventos científicos (neste último caso, apenas 1); Professores orientadores de alunos de doutorado: 6 produções, no período de 2016 a 2019, sendo 2 publicações em periódicos B2 ou superior na área de educação; mais 4 publicações, que podem ser livro, capítulo de livro, artigo qualificado na área de

educação ou trabalho completo em anais de eventos científicos (neste último caso, apenas 1).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) requerimento individual de inscrição, encaminhado à Coordenação do PPGE, indicando a Linha de Pesquisa à qual pretende vincular-se;
- b) cópia impressa do Currículo Lattes, devidamente atualizado, incluindo cópia dos trabalhos publicados no período de 2016 a 2019, caracterizados como artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos completos em anais;
- c) Fotocópia do diploma de doutorado;
- d) Plano de Trabalho, indicando disciplinas que pretende ministrar e as temáticas que pretende orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha e seu projeto de pesquisa; e) Comprovante de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento ou instância competente da instituição de ensino à qual está vinculado(a) o(a) docente.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGE, em conformidade à Resolução Nº 01/2014. A Comissão de Avaliação e Acompanhamento Docente do Programa de Pós Graduação em Educação (CAAD) se encarregará de emitir um parecer, analisando a proposta de ingresso do docente no quadro do PPGE com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência. O parecer será apreciado pelo colegiado do PPGE, ao qual caberá aprovar ou não as solicitações de credenciamento.

OBSERVAÇÕES FINAIS

A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital. O resultado da seleção será divulgado até 14 de junho de 2019, no Mural e no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<https://www.ufpe.br/ppgedu>). O professor que tiver seu pedido de credenciamento aprovado pode orientar no doutorado, desde que, além da produção bibliográfica exigida, tenha concluído, pelo menos, duas orientações de mestrado na área de Educação.

O professor credenciado deverá participar do processo seletivo de 2020.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPGE.

Recife, 20 de maio de 2019.

Ramon de Oliveira - Coordenador do PPGE/ UFPE